

SIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/ MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital..

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de setembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 022/2026 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026 na modalidade de CREDENCIAMENTO, cuja hipótese de contratação é PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023, nº 084/2023 e nº 084/2025 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 08 de setembro de 2026 até o dia 08 de setembro de 2027, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: www.sapezal.mt.gov.br - Maiores informações (065) - 3383-4500.

Sapezal/MT, 04 de setembro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 252/2026

PORTARIA Nº 252/2026.

NOMEIA A SRA. MARIZANE CAMPOS FONSECA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. **MARIZANE CAMPOS FONSECA**, inscrita

no CPF sob o nº XXX.504.101-XX, para o cargo em comissão de **Acessora Especial de Assistência Social** do Município de Serra Nova Dourada - MT, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT 02 de setembro de 2026.

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD Nº 341, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA SEMAD Nº 341, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre novo prazo do Processo de Sindicância Preliminar nº 001/2026, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Henrique de Melo Santos, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no § 9º do Art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

Considerando o recebimento do Ofício nº 105/2026/SIND001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder novo prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante designada na Portaria SEMAD nº 164, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 4979, em 30 de abril de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da comissão constantes no ofício nº 105/2026/SIND001/2026.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

Daniel Henrique de Melo Santos

Secretário Municipal de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

LEI Nº 3.935, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Lei Municipal nº 2.455, de 01 de abril de 2015, e determina a reversão de imóveis doados por descumprimento de encargo, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.455, de 01 de abril de 2015, que autorizou a doação de imóveis à Igreja Assembleia de Deus Ministério de Novos Campos Madureira de Sorriso - MT, organização religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.394.329/0001-38.

Art. 2º Em consequência da revogação disposta no artigo anterior, e tendo em vista o descumprimento do encargo de edificação previsto no Art. 3º, da lei ora revogada, ficam revertidos ao patrimônio do Município de Sorriso o pleno domínio e a posse do seguinte imóvel:

Ano 15 N° 3946

Divulgação sexta-feira, 04 de setembro de 2026

Página 240

Publicação terça-feira, 08 de setembro de 2026

Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 074/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 074/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, PAINÉIS DE COMPENSADO E ARTEFATOS DE MADEIRA, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme prevê as Leis Municipais nº 1.647/2022 e 1.650/2022, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 22 de setembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 084/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 084/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/ MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital..

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de setembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 022/2026 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026 na modalidade de CREDENCIAMENTO, cuja hipótese de contratação é PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023, nº 084/2023 e nº 084/2025 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 08 de setembro de 2026 até o dia 08 de setembro de 2027, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site: www.sapezal.mt.gov.br - Maiores informações (065) – 3383-4500.

Sapezal/MT, 04 de setembro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal